



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 020  
de 18 junho de 2019**

*CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA  
HORÁRIA DE TRABALHO A SERVIDORA  
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA FARIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. nº 104 da Lei Complementar 001/2008 de 04 de junho de 2008.

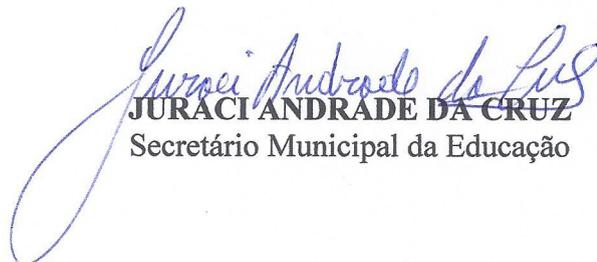
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder redução da carga horária de trabalho a Professora de Educação Básica **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA FARIA**, portadora do RG nº 1.145.126/SSP/SE e CPF nº 004.004.265-01, com fundamento no Art. nº 104 da Lei Complementar 001/2008 de 04 de junho de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de 2019, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019.

**CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE**

Moita Bonita/SE, de 18 de junho de 2019.

  
**JURACI ANDRADE DA CRUZ**  
Secretário Municipal da Educação